



DECRETO Nº 048 DE 04 DE JULHO DE 2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, da Lei Municipal nº 2.027, de 23 de junho de 2022;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)**, para atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

Despesa	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto/Atividade	Unidade Orçamentária	Suplementação
1040	03.12.08.244.1003.2.269	660-Transf. de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção do Piso Variável de Alta Complexidade - PVAC	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.000,00
1041	03.12.08.244.1003.2.269	660-Transf. de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Manutenção do Piso Variável de Alta Complexidade - PVAC	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.000,00
1042	03.12.08.244.1003.2.269	660-Transf. de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção do Piso Variável de Alta Complexidade - PVAC	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.000,00
1043	03.12.08.244.1003.2.269	660-Transf. de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Manutenção do Piso Variável de Alta Complexidade - PVAC	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.000,00
						Total	22.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender a suplementação classificada no art. 1º, no valor de **R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)** correrão à conta de anulação parcial do seguinte Programa de Trabalho, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64:

Despesa	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto/Atividade	Unidade Orçamentária	Redução
405	03.12.08.244.0036.2.257	660-Transf. de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Manutenção das Atividades Serviço de Proteção Social Especial	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	22.000,00
						Total	22.000,00

Publicado no Boletim Oficial
Em 30/07/22
Ass. *[Assinatura]*

396



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
SECRETARIA DE FAZENDA



Art. 3º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Prefeitura Municipal de Miracema, 04 de julho de 2022.



CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal